

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE CURITIBA



ESTADO DO PARANÁ

4º OFÍCIO DE AVALIAÇÃO

Francisco Chagas Negrão

TITULAR

LAUDO DE AVALIAÇÃO Nº 043.22

Em cumprimento ao respeitável mandado do M.M. Juiz de Direito da 16ª Vara Cível, expedido nos Autos sob nº **1781-77/2016** de em que é requerente CONDOMINIO DO EDIFICIO PEDRO DEMETERCO e requerido IGUAÇU CONSULTORIA E PARTICIPAÇÕES LTDA..

avalia o bem adiante descrito, pela forma seguinte:

- 1.- Conjunto nº 1013 no 10º andar do Edifício Pedro Demeterco, situado na Rua Dr. Muricy nº 542 esquina com a Rua Marechal Deodoro, Centro de Curitiba, com área construída privativa de 42,25 m², área construída global de 45,94 m², com as demais características constantes na Matrícula nº 2.696 da 7ª Circunscrição do Registro de Imóveis de Curitiba; IF 11.100.001.098-1; que se avalia o IMÓVEL em R\$ 235.000,00
- 2.- Conjunto nº 1015 no 10º andar do Edifício Pedro Demeterco, situado na Rua Dr. Muricy nº 542 esquina com a Rua Marechal Deodoro, Centro de Curitiba, com área construída privativa de 30,61 m², área construída global de 34,30 m², com as demais características constantes na Matrícula nº 2.702 da 7ª Circunscrição do Registro de Imóveis de Curitiba; IF 11.100.001.099-9; que se avalia o IMÓVEL em R\$ 170.000,00
- T O T A L **R\$ 405.000,00**

(QUATROCENTOS E CINCO MIL REAIS)

Curitiba, 20 de Janeiro de 2022.

FRANCISCO CHAGAS NEGRÃO
- 4º Avaliador Judicial -





